



MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
CONTRATO Nº 028/2024

OMUNICÍPIO DE CUPIRA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, CEP: 55460-000, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Sra. **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA** brasileira, casada, portadora da CI nº 5266077 SDS/PE e do CPF nº 022.854.994-93, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, n/ 19, Novo Horizonte, Cupira/ PE, denominados de **CONTRATANTE**, de outro ladoa empresa **BARROS & FERREIRA GÁS E TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.760.406/0002-03, com sede na Travessa Barbosa Lima, nº 20, Bairro/Centro – Bom Conselho – PE, CEP: 55.330-000, neste ato representada pelo sócio administrador o **Sr. LEANDRO MACIEL DE BARROS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 089.059.184-92 e RG nº 7.178.944 – SDS/PE, residente e domiciliado na Travessa São Sebastião, nº 28, Bairro/Rainha Izabel – Bom Conselho – PE, CEP: 55.330-000, denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM BILATERALMENTE, realizar o PRESENTE TERMO ADITIVO, ao contrato de nº 028/2024, com fundamento no art. 37º, inciso XXI, da CF/88, art. 124 inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/21, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1. O presente termo aditivo, tem por objeto o reequilíbrio econômico/financeiro do preço pactuado para o item de nº 1 (Gás GLP P13 – Cozinha), com fundamento no art. 37º, inciso XXI, da CF/88, art. 124 inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/21, e a respectiva autorização que consta nos autos, ficando vigente o seguinte valor por unidade de produto:


Vinicius Leite Macedo Montarroyos
OAB/PE 45.484
Procurador Municipal


Maria Verônica de Melo Silva
Secretária de Desenvolvimento Social



Item	Descrição	Valor Reequilibrado
01	GÁS GLP P13 (COZINHA) capacidade de até 13kg – composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, pesando 13kg, acondicionado em botijões, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47 de 24/03/99 – ANP e NBR nº 14024 da ABNT. BOTIJÃO 13KG.	R\$ 109,99

1.1 – Em razão do presente reequilíbrio, o valor global contratual, sofrerá um aumento no importe de **R\$ 1.591,40 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e quarentacentavos)**, considerado o saldo remanescente ainda não faturada pela administração.

1.2 – O valor total atualizado do contratado após o reequilíbrio, passará a ser de **R\$ 19.427,60(dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.

CONTRATO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR	VALOR ORIGINAL MAIS ADITIVO
Nº 028/2024	R\$ 17.836,20	R\$ 1.591,40	R\$ 19.427,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes do presentetermo aditivo, serão custeadas através das rubricas orçamentárias abaixo indicadas:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

20 – PODER EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0831.2061.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

20 – PODER EXECUTIVO

14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0823.2303.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

20 – PODER EXECUTIVO

14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244. 0832.2064.000 – PAIF – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

Vinicius Leite Macedo Montarroyos
OAB/PE 45.484
Procurador Municipal

Maria Tereza de Melo Silva
CPF: 022.854.994-99
Secretaria de Desenvolvimento Social



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

20 – PODER EXECUTIVO

14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0832.2070.0000 – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

20 – PODER EXECUTIVO

14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0832.2305.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

20 – PODER EXECUTIVO

14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0833.2067.0000 – PAEFI- PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E COMUNIDADE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

20 – PODER EXECUTIVO

14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0834.2073.0000 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS E CONFERENCIA – IGD BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3. A publicação do presente instrumento será efetuada conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), o qual é condição indispensável para sua eficácia, correndo à conta da Prefeitura de Cupira a respectiva despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 01 de outubro de 2024.


Vinícius Leite, *Vinícius Montarroyos*
OAB/PE 45.984
Procurador Municipal


Maria Tereza de Melo Silva
CPF: 020.011.040-07
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07

Secretária: **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA**

CPF nº 022.854.994-93

CONTRATANTE

Leandro Maciel de Barros

BARROS & FERREIRA GÁS E TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ/MF sob o nº 13.760.406/0002-03

Representante Legal: **LEANDRO MACIEL DE BARROS**

CPF nº 089.059.184-92

CONTRATADO


Vinicius Leite Maciel Montarroyes
OAB/PE 48.584
Procurador Municipal